

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES DE DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO - 2024.1**

A Pró-Reitoria Acadêmica do Centro Universitário **UniFECAF**, no uso de suas atribuições regimentais, resolve divulgar o Edital do Programa Monitoria no âmbito da **UniFECAF**.

### **1. Do Programa de Monitoria**

- 1.1. O Programa de Monitoria em Disciplinas da **UniFECAF** visa contribuir para a melhoria da qualidade dos cursos de graduação, promover cooperação entre professores e alunos e estimular a iniciação à docência;
- 1.2. O Programa de Monitoria em Disciplinas é uma atividade realizada por alunos dos Cursos de Graduação Presenciais da **UniFECAF**.

### **2. Das Atribuições do Monitor de Disciplina**

- 2.1. As atividades de monitoria serão exercidas pelos alunos regulares dos cursos de graduação presencial.
- 2.2. O Monitor de Disciplina deverá auxiliar os docentes em atividades didáticas, tais como:
  - I) assistência aos alunos com dificuldade em determinados conteúdos;
  - II) auxílio à preparação de atividades teóricas e/ou práticas;
  - III) auxílio à seleção de material didático.
- 2.3. Ao Monitor caberá desenvolver suas atividades em contato direto com os colegas e com a supervisão do professor da disciplina adquirindo, por meio de suas experiências, habilidades diretamente relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem.
- 2.4. As atividades da monitoria não deverão conflitar com os horários das aulas dos monitores.
- 2.5. As atividades, locais e horários de execução da monitoria correspondem a 5 (cinco) horas semanais, distribuídas a critério do docente da disciplina ao qual o monitor está vinculado.
- 2.6. Em data a ser agendada pelo Professor da Disciplina, o Monitor deverá apresentar relatório semestral das atividades realizadas.



### 3. Da Concessão de Bolsa Monitoria

- 3.1. A concessão de bolsa monitoria da **UniFECAF** adota o incentivo de 15% (quinze por cento) de desconto no valor da mensalidade do curso a que o aluno esteja vinculado.
- 3.2. O monitor selecionado prestará seus serviços sem vínculo empregatício e sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) semestre, em regime de 05 (cinco) horas semanais de auxílio acadêmico.
- 3.3. O início da monitoria e seus horários estarão sujeitos à disponibilidade dos recursos didáticos necessários para cada disciplina e serão definidos pelo professor(a) da disciplina em consonância com sua Coordenação de Curso.
- 3.4. Será emitido um certificado apenas para fins de cômputo de carga horária de **Atividades Complementares ao final da monitoria de 60 (sessenta) horas.**

### 4. Das Inscrições

- 4.1. Poderão se inscrever para a seleção de monitor de apenas uma disciplina, os alunos regularmente matriculados no semestre letivo corrente de 2024.1 nos cursos de graduação da **UniFECAF**.
- 4.2. A inscrição será realizada por meio de preenchimento do formulário de inscrição pelo candidato, que será disponibilizado em formato eletrônico com acesso por meio da página da graduação, no site da **UniFECAF**, [www.fecaf.com.br](http://www.fecaf.com.br), acessando a aba Institucional/Programa de Monitoria. Link direto para formulário [https://i3d.me/UniFECAF\\_Inscricao\\_Monitoria\\_20241](https://i3d.me/UniFECAF_Inscricao_Monitoria_20241)
- 4.3. O candidato deverá realizar sua inscrição no **período de 13 a 19 de março de 2024.**

### 5. Das Vagas para Monitor

- 5.1. O Programa de Monitoria da **UniFECAF** disponibiliza o total de **19 (dezenove)** vagas para Monitor de Disciplina, para o período letivo de 2024.1.
- 5.2. Os cursos, as disciplinas, os turnos e o número de vagas encontram-se descritos no quadro a seguir:



Curso que atenderá	Turno	Disciplina	Número de vagas	Professor Responsável
Administração Ciências Contábeis Gestão de RH Gestão Financeira Logística Marketing	Manhã Noite	Raciocínio Lógico Matemático Estatística Matemática Financeira	1 1 1	Professor Fernando Rizzi Professor Fernando Rizzi Professor Fernando Rizzi
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã Noite	Object Oriented Programming	1	Prof. Willians Conde
Ciência da Computação	Manhã Noite	Computational Logical using Python	1	Prof. Alan Navia
Arquitetura e Urbanismo Design de Interiores	Noite	Expressão Gráfica	1/2	Prof. Bárbara Francelin
Biomedicina	Manhã Noite	Farmacologia Biomédica Química orgânica Fisiologia dos Sistemas	1 1 1	Professor Carlos Ed. Fuzaro Prof. Rafael Germano Prof. Carlos Eduardo Fuzaro
Direito	Manhã Noite	Direitos Humanos	2	Prof. Ms. Ariovaldo Souza
Educação Física	Noite	Anatomia Humana e Funcional	1	Prof Ardiles
Enfermagem	Manhã Noite	Técnicas Avançadas do Processo de Cuidar (M e T)	2	Profa. MS Aparecida Nascimento
Engenharia Civil; Engenharia da Computação; Engenharia Elétrica; Engenharia de Produção.	Noturno	Prototipação em Engenharia	2	Fabio Alves Larsen



Engenharia Civil; Engenharia de Computação; Engenharia Elétrica; Engenharia de Produção.	Noturno	Mecânica dos Solos, das Rochas e Elementos de Geologia	1	Afonso Cesar Lelis Brandão
Farmácia	Noite	Farmacologia avançada Química orgânica experimental	1 1	Professor Matheus Palmo Professor Rafael Germano
Farmácia	Manhã	Farmacologia Avançada	1	Professor Carlos Ed. Fuzaro
Gestão da Tecnologia da Informação	Manhã Noite	Database Modeling & SQL	1	Prof Matheus Melo
Psicologia - Bacharelado	Matutino Noturno	Análise Experimental do comportamento Psicofarmacologia	2 1	Marta Sousa Santos Paula Coimbra Carlos Fuzaro
Radiologia	Noturno	Anatomia Humana	1	Aimar Lopes

## 6. Dos Critérios de Seleção

6.1. A seleção dos monitores será feita mediante a conferência dos requisitos descritos a seguir:

- I) Ser aluno regularmente matriculado no curso de oferta da disciplina;
- II) Ter obtido aprovação na disciplina curricular, objeto da seleção, com média igual ou superior a 7,0 (sete inteiros);
- III) Ter disponibilidade de 5 (cinco) horas semanais para o trabalho de monitoria, nos períodos estipulados pelo Coordenador do Curso;
- IV) Participar da etapa de entrevista agendada com o Coordenador do Curso e o Professor da Disciplina.

6.2. A etapa de entrevista, de caráter eliminatório, avaliará além das capacidades e aptidões, se o candidato à Monitoria de Disciplina:

- I) Demonstra comprometimento, idoneidade e responsabilidade;
- II) Demonstra interesse pelo Curso e pela Disciplina;



III) Revela perfil para a carreira docente;

IV) Revela bom relacionamento com colegas de curso.

6.3. A etapa de entrevista com os candidatos inscritos ocorrerá no **período de 13 de março a 19 de março de 2024**, nas dependências da **UniFECAF** ou via *Google Meet*.

6.4. A entrevista será conduzida pelo Coordenador do Curso e pelo Professor da Disciplina, que emitirão o conceito de **APTO** ou **NÃO APTO** ao candidato, enviando o parecer em caráter sigiloso para a Comissão do Programa de Monitoria.

6.5. Os horários disponíveis para a monitoria terão prioridade na análise. Alunos com horários insuficientes para a monitoria pleiteada serão automaticamente eliminados.

6.6. Havendo mais de um candidato **Apto**, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

I) Maior nota na disciplina curricular objeto da seleção e

II) Maior índice de aptidão na etapa de entrevista.

## **7. Dos Resultados do Processo Seletivo**

7.1. A Comissão de Seleção do Programa de Monitoria da **UniFECAF** divulgará no site e/ou e-mail institucional a lista dos candidatos classificados até o **dia 29 de março de 2024**.

## **8. Do período de realização da Monitoria**

8.1. Os alunos aprovados no Processo Seletivo para Monitor realizarão as atividades no período de **01 de abril a 21 de junho de 2024**.

## **9. Da Bolsa Monitoria**

9.1. A Bolsa Monitoria será aplicada nas parcelas de maio e junho de 2024.

## **10. Das Disposições Finais**





10.1. Os casos omissos, ou as situações não previstas, serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Monitoria da **UniFECAF**.

Taboão da Serra, 04 de março de 2024.

**Pró-Reitoria Acadêmica**

**UniFECAF**



Av. Vida Nova, 166  
Taboão da Serra - SP



(11) 4210-4950



[www.fecaf.com.br](http://www.fecaf.com.br)